

PDI®

PSICOTERAPIA DINÂMICA INTEGRADA

A Psicoterapia Dinâmica Integrada® (PDI) é um modelo psicoterapêutico fundamentado em conhecimentos de natureza psicodinâmica, que assume uma perspectiva eclética, reunindo conhecimentos da Psicologia Dinâmica, mas também da Psicologia Cognitiva, Psicologia Comportamental, Psicologia Sistémica e Neuropsicologia.

Trata-se de uma perspectiva psicoterapêutica que não encara as diversas correntes teóricas como incompatíveis mas antes como complementares, procurando assim responder de forma mais adequada às necessidades e interesses idiossincráticos do paciente.

AVISO LEGAL: O Modelo de PDI® encontra-se devidamente registado na Inspeção-geral das Actividades Culturais (IGAC) e no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), pelo que se encontra protegido pelas leis internacionais de direitos de autor e de propriedade industrial.

ESTRUTURA CURRICULAR:

Conhecimentos Prévios:

- Título Académico de Licenciatura (mínimo de 3 Anos de Curso Superior)
- Formação na área das ciências psicológicas, neurociências e saúde (psicólogos, psiquiatras, neuropsicólogos, médicos, enfermeiros, psicopedagogos, terapeutas da fala, entre outros)

CrITÉrios de Selecção:

- Análise curricular (conhecimentos prévios necessários são eliminatórios)
- Entrevista (se necessário)

Nível 0 (Ano 0)

1. **Psicoterapia Individual:** Os estudantes deverão ser sujeitos a um processo terapêutico pessoal e individual que se revela essencial para a obtenção do Nível I em PDI. A Psicoterapia individual pode ser realizada em qualquer modelo terapêutico, através do recurso a um Psicoterapeuta devidamente credenciado, dando-se naturalmente preferência ao Modelo de PDI.

O processo psicoterapêutico deverá desdobrar-se por vários anos, podendo acompanhar todo o processo de formação do psicoterapeuta – sugere-se a realização de um mínimo de 100 Horas de psicoterapia. Estudantes que já tenham realizado anteriormente um processo terapêutico, ou que resolvam realizá-lo noutro modelo terapêutico, deverão apresentar carta justificativa, de acordo com a minuta seguinte:

“(nome do psicoterapeuta), formado em Psicoterapia (indicação do modelo psicoterapêutico), pela (indicação da entidade formadora), com domicílio profissional em (morada profissional) declara para efeitos académicos que (nome do aluno), realizou trabalho psicoterapêutico individual no período compreendido entre (mês/ano inicial) e (mês/ano inicial), perfazendo um total de (número total) horas de psicoterapia”

Para poder candidatar-se aos exames finais de conclusão do Nível I de PDI, é obrigatório que o candidato apresente carta de “alta terapêutica” emitida por psicoterapeuta creditado, de acordo com a seguinte minuta:

“(nome do psicoterapeuta), formado em Psicoterapia (indicação do modelo psicoterapêutico), pela (indicação da entidade formadora), com domicílio profissional em (morada profissional) declara para efeitos académicos que (nome do aluno), reúne a capacidade de comunicação interpessoal e as condições psicológicas necessárias, pelo que se encontra APTO à frequência de Curso de Especialização em Psicoterapia”

O valor da Psicoterapia Individual não está incluído no valor do Curso de Formação. Os estudantes que resolverem realizar a sua psicoterapia no Modelo PDI terão condições especiais através do INPN.

Avaliação: A avaliação é realizada pelo psicoterapeuta e resume-se à carta de “alta terapêutica” – APTO/ NÃO APTO para iniciar formação em Psicoterapia.

2.1. Formação:

A formação em Psicoterapia Dinâmica Integrada realiza-se por vários níveis, nomeadamente níveis I a III, com as seguintes características:

Nível I (1º Ano)

Duração Aproximada: 200 Horas

1. Aulas Teóricas

	T	P
Estruturas de Personalidade	3H	3H
Avaliação Psicológica	6H	3H
Psicopatologia Geral	6H	-
A Depressão	3H	3H
A Neurose	-	3H
Borderline e Acting	3H	3H
Sexualidade Humana	3H	-
Psicose, Esquizofrenia e Autismo	6H	-
Teorias do Desenvolvimento Infantil	3H	-
O Desenho, o Brincar e o Jogo	3H	3H
Psicoterapia: Teoria e Prática	9H	9H
Princípios Éticos e Deontológicos	3H	-
Discussão de Casos	-	60H
	48H	87H

2. Aulas Práticas

- Supervisões Clínicas
- Discussão de Casos
- Simulação de casos (role-playing e sessões de vídeo)

3. Seminários:

O estudante deverá complementar a sua formação através da participação em diversos seminários extracurriculares ao longo de todos os níveis de forma a atingir um mínimo de 85% das horas totais previstas até à conclusão do nível II.

	T	TP
Neuropsicologia Clínica	6H	-
Psicofarmacologia	3H	-
Perturbações da Leitura e da Escrita	-	9H
Perturbações Oro-alimentares	3H	-
Deficiências Humanas	6H	-
Dificuldades de Aprendizagem	-	6H
Criminalidade e Comportamentos Desviantes	9H	-
Métodos Stress-less e Smoke-less	-	6H
Integração na Prática Profissional	3H	-
Patologia Neurológica e Imagiologia	6H	-
Avaliação e Reabilitação Neuropsicológica	-	6H
Neuroanatomia	6H	
Metodologias de Investigação	-	6H
	42H	33H

4. Avaliação:

Total de horas previsto: 40 Horas

Para se candidatar a exame é necessário um mínimo de 85% de presenças nas aulas.

- Apresentação de trabalhos (25%)
- Guião de Entrevista (15%)
- Exame Prático (25%)
- Exame Teórico (25%)
- Participação nas aulas (10%)

A Avaliação varia de 0 a 20 valores, expressando-se da seguinte forma:

0 a 9 Valores (0% - 49%) – Insuficiente/ Reprovado

10 a 13 Valores (50% - 69%) – Suficiente/ Satisfaz

14 a 17 Valores (70% - 84%) – Bom

18 a 20 Valores (85% - 100%) – Muito Bom

Critérios de Correção dos Trabalhos:

- Adequação da temática (15%)
- Aplicação das normas APA (10%)
- Rigor científico e conceptual (25%)
- Capacidade de concretização e síntese (10%)
- Ilustração prática dos conteúdos (20%)
- Articulação das várias teorias (psicodinâmica, cognitivo-comportamental, etc.) subjacentes ao modelo PDI (20%)

Os alunos que terminarem a especialização com sucesso receberão certificado de conclusão do Nível I do Curso de Especialização em PDI, que permite uma prática psicoterapêutica supervisionada.

Período de Moratória (2º Ano)

Os alunos que terminem o Nível I com média superior ou igual a 14 Valores, poderão continuar a sua formação com vista à obtenção do Nível II (2º e 3ª Ano) que lhe permitirá uma prática psicoterapêutica independente, dando acesso ao título de psicoterapeuta pelo INPN.

Duração Aproximada: 700 Horas

1. Componente Teórica:

	TP	P
Avaliação Psicológica do Adulto	9H	
Psicoterapia Cognitivo-comportamental	9H	
Psicoterapia Interpessoal	6H	
Psicoterapia Sistémica	6H	
Terapia de Casal	6H	
Psicanálise	6H	
Psicogerontologia	6H	
Síndromes Neuropsicológicas	9H	
Avaliação Psicológica da Criança e Adolescente	9H	
Psicoterapia da Criança e Adolescente	9H	
Discussão de Casos	-	60H
	75H	60H

2. Prática Profissional Supervisionada (Estágio): Após a conclusão do Nível 1 o estudante deverá iniciar um período de prática profissional supervisionada. A supervisão deverá ser realizada por um psicoterapeuta creditado, privilegiando-se a filiação no Método de PDI.

O estágio poderá decorrer numa entidade indicada pelo aluno ou pela entidade formadora, decorrendo ao longo de 10 meses e devendo totalizar cerca de 500 Horas.

2. Seminários: O estudante deverá complementar a sua formação através da participação em diversos seminários extracurriculares ao longo de todos os níveis de forma a atingir um mínimo de 85% das horas totais previstas até à conclusão do nível II.

3. Avaliação:

Total de horas previsto: 40 Horas

- Realização de trabalhos (25%)
- Supervisão e Discussão de Casos (40%)
- Relatório de Estágio (deverá incluir reflexão sobre o percurso individual e apresentar no mínimo 1 e no máximo 3 casos clínicos) (35%)

A avaliação é expressa numa escala de 0 a 20 de acordo com os intervalos definidos.
Para se propor a avaliação é necessário um mínimo de 85% das horas exigidas.

Nível II (3º Ano)

Duração Aproximada: 700 Horas

Conhecimentos prévios:

- Atingir os critérios mínimos previstos para os anos anteriores
- Obrigatório o título de licenciatura (ciclo pré-Bolonha) ou mestrado (ciclo pós-Bolonha)

1. Prática Profissional Supervisionada (Estágio):

- Discussão de Casos (60 Horas)
- Prática Clínica supervisionada (500 Horas)

2. Seminários: O estudante deverá complementar a sua formação através da participação em diversos seminários extracurriculares ao longo de todos os níveis de forma a atingir um mínimo de 85% das horas totais previstas até à conclusão do nível II.

3. Investigação: O estudante deverá participar pelo menos num projecto de investigação, devendo totalizar um mínimo de 100 Horas.

4. Avaliação:

Total de horas previsto: 40 Horas

- Discussão e apresentação de casos clínicos (25%)
- Prática clínica supervisionada (25%)
- Reflexão sobre o percurso de formação pessoal (10%)
- Monografia (40%)

A avaliação é expressa numa escala de 0 a 20 de acordo com os intervalos definidos.

Para se propor a avaliação é necessário um mínimo de 85% das horas exigidas.

Os alunos que terminarem o Nível II da especialização com sucesso receberão certificado de conclusão do Nível II do Curso de Especialização em PDI, que permite uma prática psicoterapêutica independente. A partir deste momento os alunos poderão solicitar ao INPN a atribuição do título de Psicoterapeuta.

Período de Moratória (4º e 5º Ano)

1. Prática Profissional: Após a conclusão do Nível II o profissional deverá passar por um período de prática profissional. Para ter acesso ao Nível III, o período de prática profissional não poderá ser inferior a 2 anos

Avaliação:

- Relatório de Prática (deverá incluir reflexão sobre o percurso individual e apresentar no mínimo 1 e no máximo 3 casos clínicos) – 50%

- Participação nas Reuniões Clínicas – 50%

A avaliação é expressa numa escala de 0 a 20 de acordo com os intervalos definidos.

Nível III (6º Ano)

Trata-se do nível final que permite ao psicoterapeuta realizar supervisões e participar no processo formativo e de avaliação em Psicoterapia Dinâmica Integrada. Para aceder a este nível o psicoterapeuta deverá ter uma experiência comprovada no domínio teórico e prático e ter realizado um trabalho relevante.

Avaliação:

Uma vez aceite a candidatura o psicoterapeuta deverá apresentar um trabalho teórico que ilustre a sua experiência e competências. Pretende-se que estes trabalhos não sejam uma mera revisão de literatura mas antes constitua uma evolução no domínio teórico e prático. A avaliação é expressa numa escala de 0 a 20 de acordo com os intervalos definidos.

Os alunos que terminarem o Nível III da especialização com sucesso receberão certificado de Psicoterapeuta de PDI de Nível III, que permite a actividade docente e a supervisão de prática profissional.

INSCRIÇÕES:

1. Curso de Especialização em PDI (Nível I):

O valor da Inscrição no 1º Ano inclui:

- Aulas Práticas, Teóricas e Seminários
- Supervisão de Casos
- Disponibilização de espaço para realização de consultas¹
- Acesso On Line ao Portal de Aluno
- Pasta com esferográfica, lapiseira e caderno
- Material Didáctico
 - Manual de Psicoterapia Dinâmica Integrada (E-book)
 - DVD Psicoterapia Dinâmica Integrada (DVD)
 - “Psicologia: A Lógica da Mente” (E-book)
 - “Casos de Psicologia Clínica” (E-book)
 - “Estruturas de Personalidade” (E-book)
 - “O Desenho e o Brincar na Criança” (E-book)
 - “Riscos e Rabiscos” (Prova)

2. Curso de Especialização em PDI (Nível II):

O valor da Inscrição 2º Ano inclui:

- Aulas Práticas, Teóricas e Seminários
- Supervisão de Casos
- Disponibilização de espaço para realização de consultas¹
- Acesso On Line ao Portal de Aluno

O valor da Inscrição no 3º Ano inclui:

- Apoio no projecto de investigação
- Supervisão de Casos
- Disponibilização de espaço para realização de consultas¹
- Acesso On Line ao Portal de Aluno

¹Sujeito à disponibilidade. Os valores recebidos por cada consulta serão distribuídos percentualmente (70%/ 30%).

Esta facilidade poderá não estar disponível em todas as edições.

A entidade formadora assegura a supervisão mas poderá não garantir a disponibilização de local para a realização de estágio.

TABELA DE VALORES:

Candidatura* :	1ª Época:	100,00 Euros
	2ª Época:	125,00 Euros
	Fora de prazo:	150,00 Euros

Propinas** :	1º Ano:	1 850,00 Euros
	2º Ano:	1 750,00 Euros
	3º Ano:	1 650,00 Euros

Curso de Especialização PDI (Nível I) – 1º Ano	1 850,00 Euros
Curso Especialização PDI (Nível II) – 2º e 3º Ano	3 250,00 Euros
Curso Especialização PDI (Nível I e II) – 1º, 2º e 3º Ano	4 500,00 Euros

*O valor da candidatura não é devolvido independentemente do resultado da mesma

** Possibilidade de pagamento em prestações

CORPO DOCENTE:

O corpo docente poderá variar de acordo com o local da formação sendo centralmente constituído por médicos, psicólogos, neuropsicólogos e psicoterapeutas, docentes do Instituto Nacional de Psicologia e Neurociências.

Coordenação de Rui Manuel Carreteiro (Director da Psiclínica, Professor do INPN, Formador do IEFPP, Doutorando pela Universidade de Salamanca e Licenciado pela Universidade de Lisboa).

ACREDITAÇÃO:

- Certificado de conclusão do Curso de Especialização em Psicoterapia Dinâmica Integrada (PDI®) – Nível I, II ou III – com classificação quantitativa (0-20 Valores) emitido pela PSICLÍNICA®.
- Curso de Especialização em Psicoterapia Dinâmica Integrada procura estar adaptado às recomendações da European Association for Psychotherapy (EAP) e da European Federation for Psychology Associations (EFPA)
- Após completar o Nível II do Curso de Especialização em Psicoterapia Dinâmica Integrada poderá ser solicitada a atribuição do título de Psicoterapeuta pelo Instituto Nacional de Psicologia e Neurociências (INPN), para o qual poderá ser solicitado a realização de um exame específico à admissão.

Curso reconhecido pelo Instituto Nacional de Psicologia e Neurociências (INPN)

Em Portugal, como nos demais países europeus, não existe legislação que defina os parâmetros exigíveis para a especialização em Psicoterapia. A EFPA e a EAP não se propõem a validar modelos nem escolas de psicoterapia mas antes a contribuir para a definição de normas e critérios orientadores para a creditação dos psicoterapeutas. O Curso de Especialização em Psicoterapia Dinâmica Integrada encontra-se acreditado pelo Instituto Nacional de Psicologia e Neurociências que, na qualidade de instituição científica sem fins lucrativos e ao abrigo dos seus Estatutos legalmente aprovados, poderá atribuir o título de Psicoterapeuta aos alunos que tenham completado com sucesso o Nível II de PDI.

Nota: A estrutura e duração lectiva (horas de formação) citadas estão sujeitas a alteração por indicação da coordenação sem aviso prévio.